



22217871



08084.001003/2022-11



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado com o objetivo de adquirir carimbos em madeira, auto-entintados, refil, borrachas para carimbos automáticos e plaquetas de metal, para atendimento das demandas do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANTITATIVO ANUAL	QUANTITATIVO 5 ANOS	VALOR ANUAL	(R\$)
1	1	Carimbo confeccionado em fotopolímero, com base em madeira, medindo até 10 cm ² , cobrado ao preço unitário por unidade.	273605	Unidade	R\$ 8,00	10	50	R\$ 80,00	R\$
	2	Carimbo auto-entintado, corpo em acrílico, base em resina, retangular, retrátil com mola, medindo 3,80 cm x 1,60 cm, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero, cobrado ao preço unitário por unidade.	273580	Unidade	R\$ 22,00	50	250	R\$ 1.100,00	5
	3	Carimbo auto-entintado, corpo em acrílico, base em resina, retangular, retrátil com mola, medindo 4,70 cm x 1,80 cm, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero, cobrado ao preço unitário por unidade.	273592	Unidade	R\$ 24,00	30	150	R\$ 720,00	3
	4	Carimbo auto-entintado, corpo em acrílico, base em resina, retangular, retrátil com mola, medindo 5,80 cm x 2,20 cm, parte descritiva a ser confeccionada com fotopolímero, cobrado ao preço unitário por unidade.	273594	Unidade	R\$ 28,00	10	50	R\$ 280,00	1
	5	Refil de reposição para carimbo automático, medindo 3,80 x 1,60 cm, cobrado preço por unidade.	350391	Unidade	R\$ 10,00	7	35	R\$ 70,00	R\$
	6	Refil de reposição para carimbo automático, medindo 4,70 x 1,80 cm, cobrado preço por unidade.	350389	Unidade	R\$ 12,00	7	35	R\$ 84,00	R\$
	7	Refil de reposição para carimbo automático, medindo 5,80 x 2,20 cm, cobrado preço por unidade.	350390	Unidade	R\$ 14,00	7	35	R\$ 98,00	R\$
	8	Borracha 3,80 x 1,60cm	433622	Unidade	R\$ 8,00	40	200	R\$ 320,00	1
	9	Borracha 4,70 x 1,80 cm	433623	Unidade	R\$ 8,00	40	200	R\$ 320,00	1
	10	Borracha 5,80 x 2,20 cm	433624	Unidade	R\$ 8,00	10	50	R\$ 80,00	R\$
	11	Borracha 4cm X 4cm	303905	Unidade	R\$ 8,00	15	75	R\$ 120,00	R\$
	12	Plaquetas em latão, na cor dourada, largura 13 cm, altura 2 cm, gravadas com texto em baixo relevo contendo nome e data.	348494	Unidade	R\$ 45,00	6	30	R\$ 270,00	1
	13	Placa em baixo relevo, escovada com pintura em policromia, em aço escovado inox, com largura de 15 cm, altura de 10 cm, espessura de 1,2mm, uma cor, acompanhada com estojo em veludo preto.	255771	Unidade	R\$ 35,00	30	150	R\$ 1.050,00	5
TOTAL =								R\$ 4.592,00	2:

2. Após o fracasso das Dispensas Eletrônicas nº 01 e 02, foi elaborado o Termo de Referência (22026461) e a Minuta de Contrato (22144895), para a contratação direta da licitante **HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 72.649.361/0001-74**, nos termos do que dispõe o [art. 22, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021](#), e em consonância com o disposto no [art. 75, III, "a" da Lei nº 14.133/2021](#), conforme a proposta comercial (21393266) válida apresentada pela licitante.

3. No bojo da Nota Técnica 7 (22113158), a Divisão de Licitações - DILIC apresentou a síntese da instrução processual.

4. Consta dos autos a Declaração de Disponibilidade Orçamentária 10 (22119042), no valor de **R\$ 4.592,00 (quatro mil quinhentos e noventa e dois reais)**, previsto na LOA 2023, recurso suficiente para custear as despesas decorrentes da pretendida contratação, e que será incluído proporcionalmente na LOA de cada exercício, conforme a vigência do contrato.

5. Destaca-se, ainda, que foram acostadas ao processo as certidões de Consulta Consolidada TCU, CADIN e SICAF com as respectivas ocorrências (22120833) que asseguram a verificação das condições de habilitação da Contratada, sem impedimentos à contratação.

6. Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, **AUTORIZO a contratação direta**, nos termos do [art. 5º, §2º, da IN nº 67/2021](#) e [art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021](#), conforme delegação de competência conferida pela [Portaria SAA/SE/MJSP Nº 76, de 25 de novembro de 2021](#), mais especificamente em seu no Art. 1º, inciso IX.

7. Ante o exposto, restituo os autos à Coordenação de Processos Licitatórios - COPLI, para lançamento no SIASG e divulgação da contratação direta no sítio eletrônico deste Ministério.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE SOUZA JANUARIO, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 23/01/2023, às 16:19, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **22217871** e o código CRC **387B0C83**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.